



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1477

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Revogação / Anulação	5
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1477

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 11.839/23 DE 08 DE AGOSTO DE 2.023

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio, conforme requerimento anteriormente deferido, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 08/08/2023, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, a Sra. Paula Cristina de Antonio Barbosa, ocupante do cargo de Escriturária.

Parágrafo único. A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 08 de agosto de 2.023.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.840/23 DE 11 DE AGOSTO DE 2.023

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio, conforme requerimento anteriormente deferido, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 12/09/2023, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, a Sra. Sandra Patrícia Lujan Lafuente, ocupante do cargo de Médico Clínica Geral/Ginecologista.

Parágrafo único. A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente,

suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 11 de agosto de 2.023.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.841/23 DE 11 DE AGOSTO DE 2.023

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio, conforme requerimento anteriormente deferido, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 27/09/2023, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, a Sra. Bianca Lombardi Casseb, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde.

Parágrafo único. A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 11 de agosto de 2.023.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.842/23 DE 11 DE AGOSTO DE 2.023

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedido Férias, conforme requerimento deferido, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 18/09/2023, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, a Sra. Silvia Cristina Felisbino Dias, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos.

Parágrafo único. A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição de suas Férias.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1477

Página 3 de 13

presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, 11 de agosto de 2.023.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.843/23 DE 11 DE AGOSTO DE 2.023

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedido Férias, conforme requerimento anteriormente deferido, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 16/08/2023, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, ao Sr. Rodolfo Marconi Guardia, ocupante do cargo de Secretário Geral.

Parágrafo único. O servidor fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição de suas Férias.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, 11 de agosto de 2.023.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.844/23 DE 11 DE AGOSTO DE 2.023

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedido Férias, conforme requerimento deferido, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 17/08/2023, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, a Sra. Patricia Ferreira Girão, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem.

Parágrafo único. A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição de suas Férias.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, 11 de agosto de 2.023.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.845/23 DE 11 DE AGOSTO DE 2.023

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedido Férias, conforme requerimento deferido, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 21/08/2023, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, a Sra. Elaine Palmira Vidotti, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos.

Parágrafo único. A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição de suas Férias.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, 11 de agosto de 2.023.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.846/23 DE 11 DE AGOSTO DE 2.023

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedido Férias, conforme requerimento deferido, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 27/09/2023, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, a Sra. Bianca Lombardi Casseb, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde.

Parágrafo único. A servidora fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1477

Página 4 de 13

período de fruição de suas Férias.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, 11 de agosto de 2.023.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.847/23 DE 11 DE AGOSTO DE 2.023

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE”.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida Licença Saúde, pelo período de 03 (três) dias, a partir de 07/08/2023, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e conforme perícia médica, a Sra. Raquel Cristina Pereira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, 11 de agosto de 2.023.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.848/23 DE 11 DE AGOSTO DE 2.023

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE”.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida Licença Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 07/08/2023, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e conforme perícia médica, a Sra. Franciele Aparecida Betiol, ocupante do cargo de Professora de Matemática.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, 11 de agosto de 2.023.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.849/23 DE 11 DE AGOSTO DE 2.023

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE”.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida Licença Saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 08/08/2023, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e conforme perícia médica, a Sra. Bruna Astolfi Guerra, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica P-I.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, 11 de agosto de 2.023.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.850/23 DE 11 DE AGOSTO DE 2.023

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE”.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida Licença Saúde, pelo período de 03 (três) dias, a partir de 09/08/2023, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e conforme perícia médica, ao Sr. Lincoln José Barszcz, ocupante do cargo de Encarregado do Patrimônio Municipal.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, 11 de agosto de 2.023.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1477

Página 5 de 13

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.851/23 DE 11 DE AGOSTO DE 2.023

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE”.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida Licença Saúde, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 11/08/2023, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e conforme perícia médica, a Sra. Tatiane da Silva Alves Ribeiro, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 11 de agosto de 2.023.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.852/23 DE 11 DE AGOSTO DE 2.023

“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica computado como de efetivo exercício o período de afastamento de 02 (dois) dias, a partir de 28/07/2023, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, tendo em vista o atestado de óbito apresentado pela Sra. Roseli de Fátima Vegentino Bianchini, ocupante do cargo de Professora Recreacionista.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi” em 11 de agosto de 2.023.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO **EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023** **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0056/2023**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO NAS ESCOLAS CEMEI PROINFÂNCIA PROF.ª VILSON VILELA ROSA E NA EMEF PROF.ª HÉLIO DE SOUSA CASTRO”, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO-SP

De Consequência, resolve o Prefeito Municipal ANULAR o procedimento licitatório em epígrafe, conforme artigo 49 da Lei 8.666/93.

Paraíso-SP, 18 de Agosto de 2023.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI-Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023 PROCESSO 063/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO, Estado de São Paulo, tendo em vista a decisão da Pregoeira, auxiliada pela Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal, com referência AO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CONTAINER A FIM DE ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONCERNENTE A INSTALAÇÃO NA CEMEI, DE SALAS DE AULAS PROVISÓRIAS, HOMOLOGA o objeto DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 063/23 PREGÃO ELETRÔNICO n.º 020/2023, conforme disposto, nos termos e condições das propostas das empresas apresentadas conforme planilhas em anexo.

Item	Código	GUAPORÉ CONTAINERS LTDA	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço			Unitário	
1	044.002.281	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CONTAINERS, DESTINADO AO SETOR DE EDUCAÇÃO	UN	1	62.760,00	62.760,00
Total do Proponente						62.760,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 18 DE AGOSTO DE 2023

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1477

Página 6 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 018/2023 PROCESSO 059/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO, Estado de São Paulo, tendo em vista a decisão da Pregoeira, auxiliada pela Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal, com referência AO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS REMUME EXTRA REMUME DE ATENDIMENTO NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, HOMOLOGA o objeto DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 059/23 PREGÃO ELETRÔNICO n.º 018/2023, conforme disposto, nos termos e condições das propostas das empresas apresentadas conforme planilhas em anexo.

Item	Código	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
49	026.002.17	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS FRASCOFR		100	1,69	169,00
	7	DE 10 ML Marca: BELFAR				
119	026.002.24	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMPOLA DEAMP		200	1,30	260,00
	7	10ML Marca: SAMTEC				
		Total do Proponente				429,00
Item	Código	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
68	026.002.19	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO 100.000BIS		200	7,00	1.400,00
	3	UI/200 MG/G POMADA BISNAGA 60 G Marca: BRAINFARMA/NEOQUIMICA				
77	026.002.01	OCITOCINA 5UI/ML - AMPOLA 1 ML Marca:AMP		100	4,69	469,00
	0	UNIÃO QUIMICA				
125	026.001.72	TIBOLONA 2,5 MG Marca:CP		2000	0,46	920,00
	4	BRAINFARMA/NEOQUIMICA				
		Total do Proponente				2.789,00
Item	Código	R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
50	026.002.02	METOPROLOL 25MG Marca: BIOLAB -	CP	13000	0,24	3.120,00
	7	GENÉRICO - C/30				
51	026.001.96	METOPROLOL 50 MG Marca: BIOLAB -	CP	13000	0,40	5.200,00
	8	GENÉRICO - C/30				
54	026.002.56	METRONIDAZOL 100MG/G GELÉIA VAGINALTB		100	6,30	630,00
	4	50G Marca: PRATI - GENÉRICO				
		- C/1				
78	026.002.44	OLEO DE GIRASSOL + VIT A + VIT E+FR		200	6,50	1.300,00
	1	LECETINA DE SOJA FRASCO ALMOTOLIA DE				
		200ML Marca: NUTRIEX -				
		DERMAEX - C/1				
93	026.002.21	PERGAMANGANATO DE POTASSIO 100 MGCP		500	0,60	300,00

RUA DO CAFÉ, 649 – FONE: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – PARAÍSO – CNPJ 45.127.248/0001-56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1477

Página 7 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO

6	Marca: ADV - PERGAMANGANATO						
	DE POTASSIO - C/100						
105	005.001.78 RIFAMICINA 10 MG/ML- FRASCO 20 MLFRASC	200	5,21	1.042,00			
9	Marca: NATULAB - RIFOTRAT						
	- C/1						
122	026.002.25 TERBUTALINA 0,5 MG/ML AMPOLA DE 1 MLAMP	100	1,60	160,00			
6	IV SC Marca: HIPOLABOR -						
	GENÉRICO - C/100						
128	026.002.58 TOPIRAMATO 50 MG Marca: MULTILAB COMP	300	0,30	90,00			
1	- GENÉRICO - C/60						
	Total do Proponente			11.842,00			
	SERVIMED COMERCIAL LTDA						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
86	026.002.21	OXCARBAZEPINA 600 MG Marca: OXCARBCP	1000	1,23	1.230,00		
0		600MG					
88	026.001.40	PARACETAMOL 500MG + FOSTATO DECOMP	8000	0,33	2.640,00		
2		CODEINA 30MG Marca: CODEX					
112	005.001.38	SACARATO DE HIDROXIDO FÉRRICO 100 MG/AMP	1000	8,41	8.410,00		
3		5ML EV Marca: SUCROFER 20MG/ML					
	Total do Proponente					12.280,00	
	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
33	026.001.51	LEVOMEPROMAZINA 25MG Marca: LEVOZINECP	5000	0,49	2.450,00		
8		25MG CX C/20BL X 10CP REV CRISTALIA					
59	005.001.37	NALOXONA 0,4MG/ML Marca: NALOXONAAMP	200	6,22	1.244,00		
3		0,4MG/ML CX C/50AP X 1ML					
	GEN HIPOLABOR						
63	026.002.39	NIFEDIPINA 20 MG Marca: NEO FEDIPINACP	8000	0,12	960,00		
3		20MG CX C/30CP NEO Q/HYP/BRAIN					
80	005.001.78	OMEPRAZOL 40 MG SUSP INJETÁVEL COMAMP	300	6,30	1.890,00		
3		DILUENTE 10 ML Marca: OMEPRAZOL 40MG					
	CX C/25FA + 25AP GEN TEUTO						
98	026.001.97	PROMETAZINA 25 MG Marca: PROMETAZINACP	14000	0,13	1.820,00		
6		25MG CX C/10BLT X 20CPR REV GEN TEUTO					
104	026.002.23	RETINOL 10.000 UI/G AMINOACIDOS 25MG/GBIS	100	10,98	1.098,00		
4		METIONINA 5 MG/G E CLORANFENICOL 5					
	MG/G BISNAGA 3,5G Marca: REGENCEL POM						
	OFT CX C/1BG X 3,5GR CRISTALIA/LATIN						
107	026.001.64	RISPERIDONA 2MG Marca: RISPERIDON 2MGCP	3000	0,10	300,00		
5		CX C/20BL X 10CP REV CRISTALIA					
	Total do Proponente					9.762,00	
	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
23	026.002.15	ISSOSORBIDA DINTRATO 5 MG COMPRIMIDOC	700	0,27	189,00		
2		SUBLINGUAL Marca: ISORDIL - EMS					
26	026.001.39	IVERMECTINA 6MG Marca: LEVERCTIN - EMS	3000	0,36	1.080,00		
7							
44	026.002.39	MELOXICAM 15MG Marca: ARTRITEC -COMP	12000	0,10	1.200,00		
0		PHARLAB					
47	026.002.17	METILFENIDATO 10 MG Marca: GENÉRICO -CP	5000	0,30	1.500,00		
2		EMS					
48	005.001.78	METOCLOPRAMIDA 10 MG Marca: NOVOSIL -COMP	3000	0,06	180,00		
0		HIPOLABOR					
55	026.002.43	MIDAZOLAM 5 MG/ML - AMPOLA DE 5 MLAMP	300	2,60	780,00		
7		IM/IV Marca: GENÉRICO - HIPOLABOR					
70	026.002.19	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/MLFR	200	6,00	1.200,00		
2		FRASCO DE 50 ML Marca: GENÉRICO - PRATI					
74	026.002.19	NOREPINEFRINA 4 MG/4ML AMPOLA DE 4 MLAMP	300	2,20	660,00		

RUA DO CAFÉ, 649 – FONE: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – PARAÍSO – CNPJ 45.127.248/0001-56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1477

Página 8 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO

9	IV Marca: GENÉRICO - HIPOLABOR					
75	026.001.78 NORFLOXACINO 400 MG Marca: GENÉRICO -CP	2000	0,35	700,00		
0	PHARMASCIENCE					
81	026.002.20 ONDANSETRONA 4 MG/ 2 ML AMPOLA DE 2AMP	3000	1,65	4.950,00		
7	ML IM/IV Marca: GENÉRICO - HYPOFARMA					
82	026.002.20 ONDANSETRONA, CLORIDRATO 8 MGCP	2000	0,57	1.140,00		
9	COMPRIMIDOS DE DESINTEGRAÇÃO ORAL					
	Marca: VOLIG - EMS					
83	026.002.20 ONDANSETRONA, CLORIDRATO 4 MGCP	2000	0,60	1.200,00		
8	COMPRIMIDOS DE DESINTEGRAÇÃO ORAL					
	Marca: VOLIG - EMS					
89	005.001.78 PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORALFRASC	500	1,60	800,00		
4	FRASCO 15 ML Marca: GENÉRICO - FARMACE					
95	026.002.57 PREDNISONA 20 MG Marca: GENÉRICO -COMP	8000	0,18	1.440,00		
0	HIPOLABOR					
96	026.002.57 PREDNISONA 5 MG Marca: GENÉRICO -COMP	4000	0,06	240,00		
1	HIPOLABOR					
99	026.002.22 PROMETAZINA 25 MG/ML AMPOLA DE 2 MLAMP	500	1,90	950,00		
8	IM Marca: PROMETAZOL - HIPOLABOR					
102	026.002.57 PROPRANOLOL 40 MG Marca: SANPRONOL -COMP	12000	0,03	360,00		
4	HIPOLABOR					
108	026.002.39 RIVAROXABANA 10 MG CX 30 COMP Marca: CX	600	0,30	180,00		
6	VYNAXA - EMS					
109	026.001.64 RIVAROXABANA 20MG Marca: VYNAXA - EMS CP	600	0,44	264,00		
7						
110	026.002.23 ROSUVASTATINA CALCICA 10MG Marca: CP	2000	0,20	400,00		
6	GENÉRICO - EMS					
111	026.001.98 ROSUVASTATINA CALCICA 20 MG Marca: CP	2000	0,35	700,00		
0	GENÉRICO - EMS					
115	026.002.24 SERTRALINA 50MG Marca: GENÉRICO - PRATI CP	80000	0,13	10.400,00		
0						
129	026.002.33 TRAMADOL 50 MG/2 ML AMPOLA 2 ML IM/IVAMP	1000	1,75	1.750,00		
4	Marca: GENÉRICO - HIPOLABOR					
	Total do Proponente				32.263,00	
		AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES				
Item	Código	LTDA	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço		e	Unitário	
29	026.002.55 LEVODOPA 100 MG+BENSERAZIDA 25 MGCOMP	8000	1,79	14.320,00		
9	LIBERAÇÃO PROLONGADA	Marca:				
	ROCHE/PROLOPA"HBS"	125MG				
	FR30CP/1010000640071					
30	026.001.41 LEVODOPA 200 MG+BENSERAZIDA 50 MGCP	12000	2,38	28.560,00		
0	Marca: ROCHE/PROLOPA	250MG				
	FR30CP/1010000640066					
100	026.002.22 PROPAFENONA 300 MG	8000	0,52	4.160,00		
9	ABBOTT/RITMONORM	300MG				
	CX60CP/1055303090327					
101	026.001.41 PROPATILNITRATO 10 MG	10000	0,48	4.800,00		
1	FARMOQUIMICA/SUSTRATE	10MG				
	CX200CP/1039001820037					
118	026.002.25 SULFATO DE CONDRITINA+SULFATO DECP	2000	0,98	1.960,00		
0	GLICOSAMINA 500/400 MG CAPSULA Marca:					
	ADIUM/CONDROFLEX	500+400MG				
	CX60/1221400690031					
136	026.001.03 VARFARINA SODICA 5MG	6000	0,11	660,00		
1	FARMOQUIMICA/MAREVAN	5 MG				
	CX150CP/1039001470281					
138	026.002.27 VILDAGLIPTINA + METFORMINA 50/1000 MGCP	1200	3,14	3.768,00		
6	Marca: NOVARTIS/GALVUS MET 50+1000MG					
	CX56/1006810590268					
	Total do Proponente				58.228,00	

RUA DO CAFÉ, 649 – FONE: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – PARAÍSO – CNPJ 45.127.248/0001-56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1477

Página 9 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO

Item	Código	CIRURGICA OLIMPIO Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24	026.002.153	ISSOSORBIDA MONONITRATO 20MG Marca:CP ZYDUS	CP	3000	0,15	450,00
92	005.001.116	PENTOXIFILINA 400MG Marca: EMS	CP	4000	1,20	4.800,00
137	026.001.692	VENLAFAXINA 75 MG Marca: AUROBINDO	CP	2000	0,51	1.020,00
Total do Proponente KENAN MEDICAMENTOS LTDA.						6.270,00
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
87	026.001.432	PANTOPRAZOL 40MG Marca:CP GENÉRICO/CIMED/CX 28/1438101950053	CP	800	0,17	136,00
97	026.001.580	PREGABALINA 75MG C/30 C1 Marca:CP GENÉRICO/ALTHAIA/CX 30/1351700590055	CP	4000	0,25	1.000,00
106	026.001.644	RISPERIDONA 1MG Marca:CP GENÉRICO/ACCORD/CX 30/1553700270033	CP	3000	0,09	270,00
139	026.002.274	VILDAGLIPTINA 50 MG Marca:CP GENÉRICO/ALTHAIA/CX 60/1351700700063	CP	2000	1,45	2.900,00
Total do Proponente FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						4.306,00
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27	026.002.557	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPEFRASC REGULADOR INTESTINAL SABOR AMEIXA - FRASCO 120 ML Marca: LACTULOSE/SOINVIE	FRASC	200	5,11	1.022,00
31	005.001.090	LEVOFLOXACINO 500 MG Marca:CP TAMIRAM/EUROFARMA	CP	3000	0,683	2.049,00
32	026.001.687	LEVOMEPRIMAZINA 100 MG Marca:CP GENÉRICO/HIPOLABOR	CP	4000	0,74	2.960,00
42	026.002.168	LORATADINA 10 MG (LORATAMED) Marca:CP LORASLIV/VITAMEDIC	CP	8000	0,08	640,00
79	026.001.1368	OMEPRAZOL 20 MG (OMOPREL) Marca:CP OMOPREL/BELFAR	CP	80000	0,05	4.000,00
117	026.002.246	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREMEBIS TUBO COM 30G Marca: GENÉRICO/NATIVITA	BIS	200	5,05	1.010,00
141	026.002.281	VITAMINAS + SAIS MINERAIS COMP BLISTERCP OU FRASCO C/ 30 COMP OU CAPSULA Marca: MEGAPOLI/BIONATUS	CP	18000	0,08	1.440,00
Total do Proponente Interlab Farmaceutica LTDA						13.121,00
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21	026.002.359	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML FRASCOFRASC REFIL 3ML Marca: BASAGLAR 100UI - ELI LILLY - REFERÊNCIA	FRASC	70	26,44	1.850,80
22	026.002.360	INSULINA LISPRO 100 UI/ML FRASCO REFILFRASC 3ML Marca: HUMALOG 100UI - ELI LILLY - REFERÊNCIA	FRASC	80	30,06	2.404,80
140	005.001.793	VITAMINA D3 7.000 UI Marca: DPREV 7.000UICOMP - MYRALIS - SIMILAR	COMP	10000	0,20	2.000,00
Total do Proponente MEDPRIME MEDICAMENTOS LTDA						6.255,60
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	005.001.669	GLICOSE 50% - AMP DE 10 ML Marca:AMP isofarma	AMP	1000	0,70	700,00
7	026.001.904	HALOPERIDOL 1 MG Marca: cristalia	CP	3000	0,20	600,00

RUA DO CAFÉ, 649 – FONE: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – PARAÍSO – CNPJ 45.127.248/0001-56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1477

Página 10 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO

12	026.002.55	HIDRALAZINA 50 MG Marca: novartis	COMP	1200	0,56	672,00
6						
34	026.001.93	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG Marca:CP		24000	0,14	3.360,00
6		MERCK				
45	026.002.39	METILDOPA 250 MG Marca: EMS	COMP	10000	0,779	7.790,00
1						
53	026.002.56	METRONIDAZOL 250 MG Marca: PRATI	COMP	5000	0,19	950,00
3						
62	026.002.18	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG/G + 250TB		2000	2,145	4.290,00
8		UI/G POMADA TUBO COM 10G Marca: PRATI				
64	026.001.97	NIMESULIDA 100 MG Marca: VITAMEDIC	CP	20000	0,089	1.780,00
5						
69	026.002.19	NISTATINA 100.00 UI/4 G CREME VAGINALTB		100	6,79	679,00
1		TUBO DE 60 G COM 14 APLICADORES Marca:				
		MEDLEY				
90	026.002.56	PARACETAMOL 500 MG Marca: hipolabor	COMP	15000	0,079	1.185,00
8						
123	026.002.25	TETRACAINA CLOR + FENILEFRINA 10/1FR		50	12,79	639,50
7		MG/ML SOLUÇÃO OFTALMICA ESTERIL				
		FRASCO 10 ML Marca: HIPOLABOR				
142	005.001.79	ZOLPIDEN 10 MG Marca: BIOLAB	COMP	700	0,159	111,30
4						
		Total do Proponente				22.756,80
		M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				
Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
		escrição do Produto/Serviço				
5	005.001.77	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJ- AMP 10MLAMP	200	5,18	1.036,00	
3		Marca: ISOFARMA				
6	026.002.13	HALOPERIDOL 5 MG/ML AMPOLA DE 1 MLAMP	200	4,05	810,00	
2		IM/IV Marca: FRESENIUS				
8	026.002.13	HALOPERIDOL 2 MG/ML GOTAS FRASCO DEFR	50	6,00	300,00	
3		20 ML Marca: UNIÃO QUIMICA				
10	026.002.13	HEPARINA SODICA 5000 UI/ 0,25 ML AMPOLAAMP	300	8,00	2.400,00	
6		0,25 ML Marca: HIPOLABOR				
13	026.002.13	HIDROCORTISONA 100 MG PÓ PARA-FR-AM	500	3,97	1.985,00	
8		SUSPENSÃO INJETÁVEL Marca: TEUTO				
14	026.002.13	HIDROCORTISONA 500 MG PÓ PARA-FR-AM	500	8,70	4.350,00	
9		SUSPENSÃO INJETÁVEL Marca: TEUTO				
15	026.002.14	HIDROGEL COM ALGINATO DE CALCIO ETB	200	46,00	9.200,00	
1		SODIO BISNAGA 85 G Marca: CASEX				
18	005.001.04	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS FRASCO DEFR	800	4,10	3.280,00	
6		30 ML Marca: NATULAB				
38	026.002.16	LIDOCAINA 10% SPRAY, FRASCO DE 50 MLFR	10	44,90	449,00	
4		Marca: HIPOLABOR				
40	005.001.77	LIDOCAINA 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVELFR-AM	300	5,80	1.740,00	
9		20 ML S/VASOCONSTRICTOR Marca:				
		HYPOFARMA				
72	005.001.41	NITRAZEPAM 5MG Marca: CRISTALIA	COMP	1000	0,85	850,00
6						
84	026.001.47	OXCARBAZEPINA 300 MG Marca: RANBAXY	CP	4000	0,27	1.080,00
8						
85	026.002.21	OXCARBAZEPINA 60MG/ML SUSPENSÃOFR	200	36,00	7.200,00	
1		ORAL FRASCO DE 100 ML + SERINGA				
		DOSADORA Marca: UNIÃO QUIMICA				
91	026.001.56	PAROXETINA 20MG Marca: SANDOZ	CP	1200	0,17	204,00
2						
94	026.002.21	PETIDINA, CLORIDRATO 50 MG/ML AMPOLAAMP	100	7,50	750,00	
8		DE 2 ML Marca: UNIÃO QUIMICA				
114	026.002.23	SALBUTAMOL 120 MCG DOSE AEROSOLFR	100	7,90	790,00	
8		FRASCO COM 200 DOSES Marca: PRATI				
		DONADUZZI				

RUA DO CAFÉ, 649 – FONE: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – PARAÍSO – CNPJ 45.127.248/0001-56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1477

Página 11 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO

127	026.002.25	TOBRAMICINA 3 MG/ML SOL OFT FR 5MLCX		100	6,15	615,00
9		Marca: GERMED				
130	026.002.26	TRAMADOL 50MG Marca: HIPOLABOR	CP	10000	0,16	1.600,00
1						
132	026.002.27	VALPROATO DE SODIO + ACIDO VALPROICOCP		600	1,17	702,00
1		CR 300 COMP DE LIBERAÇÃO PROLONGADA				
		Marca: TORRENT				
		Total do Proponente				39.341,00
		AVAREMED DISTRIBUIDORA DE				
Item	Código	MEDICAMENTOS EIRELI	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço		e		
25	005.001.51	ITRACONAZOL 100MG Marca: GEOLAB	COMP	1000	0,95	950,00
7						
73	005.001.41	NITROFURANTOINA 100MG Marca: COSMED	COMP	6000	0,42	2.520,00
7						
76	026.002.20	NORTRIPTILINA 25 MG Marca: RANBAXY	CP	13000	0,24	3.120,00
0						
121	026.002.58	TANSULOSINA 0,4 MG Marca: GERMED	COMP	120	0,95	114,00
0						
126	026.002.25	TIOCOLCHICOSIDO 4 MG/2ML AMPOLA 2 MLAMP		1000	5,28	5.280,00
8		Marca: SANOFI				
		Total do Proponente				11.984,00
		GHM HOSPITALAR LTDA				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				e		
66	026.002.43	NIMODIPINA 30MG Marca: VITAMEDIC	COMP	10000	2,05	20.500,00
8						
		Total do Proponente				20.500,00
		CUNHA	E			
Item	Código	SAVAZIDISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço		e		
2	026.001.90	GLICOSE 25% AMPOLA 10 ML Marca: samtec	AMP	1000	0,69	690,00
0						
4	026.001.42	GLIMEPIRIDA 2MG Marca: cimed	CP	15000	0,13	1.950,00
5						
		Total do Proponente				2.640,00
		DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				e		
57	005.001.41	MORFINA, SULFATO 1MG/ML - SOLUÇÃOAMP		200	4,96	992,00
3		INJETAVEL AMPOLA 2ML. USO IM, IV, INTRATECAL E EPIDURAL, SEM CONSERVANTE EM ESTOJO ESTERILIZADO. Marca: CRISTALIA				
58	026.002.56	MORFINA 10 MG/ ML AMPOLA 1ML Marca:AMP		100	2,16	216,00
5		HIPOLABOR				
65	026.002.18	NIMESULIDA 50 MG/ML GOTAS FRASCO 15FR		2000	1,87	3.740,00
9		ML Marca: VITAMEDIC				
103	005.001.78	RETINOL PALMITATO 5000 UI/G +TB		1000	3,12	3.120,00
8		COLECALCIFEROL 900 UI/G+OXIDO DE ZINCO 150MG/G POMADA DERMATOLOGICA 45 G Marca: BELFAR				
120	005.001.79	SULFATO FERROSO 40 MG Marca: LAPON	COMP	15000	0,04	600,00
0						
		Total do Proponente				8.668,00
		ILG COMERCIAL LTDA				
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				e		
17	026.001.81	IBUPROFENO 300MG Marca:CP		13000	0,15	1.950,00
6		MULTILAB+BUPROVIL				
20	005.001.67	INDAPAMIDA 1,5 MG Marca: EMS	COMP	700	0,15	105,00

RUA DO CAFÉ, 649 – FONE: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – PARAÍSO – CNPJ 45.127.248/0001-56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1477

Página 12 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO

28	3	026.002.33	LEVETIRACETAM 100MG/ML SOLUÇÃO ORALFRASC	70	80,08	5.605,60
	7		FRASCO 150ML + SERINGA 3ML Marca: ACHE/ETIRA			
56		026.002.18	MIRTAZAPINA 30 MG COMPRIMIDOSCP	1200	0,73	876,00
	1		ORODISPERSIVEL Marca: EMS			
61		026.001.77	NEBIVOLOL 5MG Marca: EMS	CP	3000	0,48
	5					1.440,00
133		026.002.27	VALPROATO DE SODIO + ACIDO VALPROICOC	600	1,82	1.092,00
	2		CR500 COMP DE LIBERAÇÃO PROLONGADA			
			Marca: TORRENT/TORVAL CR			
			Total do Proponente			11.068,60
Item	Código		DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Unidade	Quantidade	Valor e Unitário
			Descrição do Produto/Serviço			Valor Total
71		026.002.19	NITRATO DE MICONAZOL 20 MG/G CREMEBIS	100	9,50	950,00
	7		VAGINAL TUBO COM 80 G COM 7 APLICADORES Marca: PRATI 1256800530059			
116		026.002.44	SIMETICONA 75 MG/ML FRASCO 10ML Marca:FR	1500	1,84	2.760,00
	7		AIRELA NOTIFICADO			
124		026.001.78	TIAMINA 300MG C/500 Marca: PRATICP	8000	0,21	1.680,00
	2		1256802230052			
			Total do Proponente			5.390,00
Item	Código		AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Unidade	Quantidade	Valor e Unitário
			Descrição do Produto/Serviço			Valor Total
39		026.002.16	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2% GELEIA USOBIS	800	4,51	3.608,00
	7		ADULTO E PEDIATRICO BISNAGA DE 30G Marca: LABCAINA-PHARLAB-RMS:1410700560082 TB 30 GR			
41		026.001.73	LOPERAMIDA 2 MG Marca: KAOSSEC-CP	600	0,09	54,00
	4		PHARMASCIENCE-RMS: 1171700260022 CX C/ 200			
43		026.002.56	LARATADINA 1 MG/ML SUSP FRASCO 100 MLFRASC	500	3,84	1.920,00
	0		Marca: GENERICO-CIMED-RMS: 1438100900028 FR 100 ML			
113		031.001.58	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL ENVELOPEENV	2000	0,95	1.900,00
	7		20 G SEM SABOR (CLOR SÓDIO 3,5G+CLOR POTASSIO 1,5G+CITR SODIO 2,9G+GLICOSE 20G) Marca: HIDRAPLEX-NATULAB- RMS: RDC 199/2006 CX C/ 50 ENV			
			Total do Proponente			7.482,00
Item	Código		MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Unidade	Quantidade	Valor e Unitário
			Descrição do Produto/Serviço			Valor Total
1		005.001.77	GLICLAZIDA 60 MG MR Marca: Diamicon MRCOMP	24000	0,62	14.880,00
	2		60mg Cx c 30com. Servier			
9		026.002.13	HALOPERIDOL 5 MG Marca: Halo 5mg Cx cCP	8000	0,30	2.400,00
	4		200com. Cristália			
16		005.001.77	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5 MG/ML SUSPFRASC	100	5,00	500,00
	4		ORAL 150 ML Marca: Genérico 61,5mg/ml Cx c 50fr x 150ml Airela			
			Total do Proponente			17.780,00
Item	Código		SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Unidade	Quantidade	Valor e Unitário
			Descrição do Produto/Serviço			Valor Total
35		026.002.42	LEVOTIROXINA 25MCG Marca: ACHÉ/LEVOID COMP	25000	0,13	3.250,00
	8					
36		026.002.42	LEVOTIROXINA 50MCG Marca: ACHÉ/LEVOID COMP	25000	0,13	3.250,00
	9					
37		026.002.43	LEVOTIROXINA 75MCG Marca: ACHÉ/LEVOID COMP	24000	0,15	3.600,00

RUA DO CAFÉ, 649 – FONE: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – PARAÍSO – CNPJ 45.127.248/0001-56



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano VIII | Edição nº 1477

Página 13 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

ESTADO DE SÃO PAULO

0								
131	026.002.26	TRIMETAZIDINA	MR	35MG	Marca:CP	5000	0,30	1.500,00
5		ACHÊ/SOANZA						
134	026.002.26	VALSARTANA + ANLODIPINA	160/5 MG		Marca:CP	1200	1,27	1.524,00
8		ACHÊ/BRAVAN DUO						
135	005.001.42	VALSARTANA + HCTZ	160/12,5 MG		Marca:CP	1200	1,18	1.416,00
5		ACHÊ/BRAVAN HCT						
		Total do Proponente						14.540,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 10 DE AGOSTO DE 2023

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI - Prefeito Municipal

RUA DO CAFÉ, 649 – FONE: (17) 3567-9510 – CEP 15825-000 – PARAÍSO – CNPJ 45.127.248/0001-56